



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2021/6916

Concorrência nº 001/2021- Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda.

ERRATA

Considerando a apresentação de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA.**, referente ao formato de modelo de Proposta de Preço - Anexo II ao Edital, apresentamos a seguinte errata ao Edital:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Referência: Concorrência nº 001/2021

Nome empresarial da licitante:

CNPJ nº

Endereco, telefone e e-mail:

Validade da proposta(.....) dias (no mínimo 60 dias), a partir da data de sua apresentação.

Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência nº 001/2021, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, serão cobrados os seguintes honorários.

- a. Honorários de.....% (.....) sobre os custos externos de produção de serviços especiais (no máximo 15% e no mínimo 10%).
- b. Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Alagoas, com um desconto de% (..... por cento) (desconto máximo de 30%).
- c. Honorários de.....% (.....) sobre serviços de desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, quando realizadas externamente (honorários máximos de 20% e mínimos 10% sobre o custo de tais serviços).



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

LEIA-SE:

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Referência: Concorrência nº 001/2021

Nome empresarial da licitante:

CNPJ nº

Endereço, telefone e e-mail:

Validade da proposta(.....) dias (no mínimo 60 dias), a partir da data de sua apresentação.

Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência nº 001/2021, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, serão cobrados os seguintes percentuais de descontos e honorário.

- a. Desconto sobre honorários de produção externa, fixados nos limites estabelecidos no quesito 6.1. I:%(por extenso).
- b. Desconto sobre a Tabela Referencial de Custos Internos da Associação Brasileira de Agências de Publicidade (ABAP), fixados nos limites estabelecidos no quesito 6.1. II:%(por extenso).
- c. Percentual de honorários que cobrará sobre os custos comprovados de serviços especializados realizados por terceiros, sob supervisão da agência, quando a responsabilidade desta se limitar exclusivamente à contratação ou pagamento desses serviços ou suprimentos, ou seja, quando realizados externamente e intermediados pela Agência, nos termos do quesito 6.1.III:%(por extenso).



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe, oportunidade onde ressalto que a presente ERRATA vincula todos os termos do Edital, mantendo-se data, local e hora inicialmente agendados para recebimento e abertura dos envelopes.

Maceió, 16 de maio de 2022.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

Kátia Maria Diniz Cassiano

Presidente

Comissão de Obras

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

Juliana Campos Wanderley Padilha

Membro

Comissão de Obras